



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13265, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Homologa a escolha da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo n.º 4508/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a escolha, pelos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Diretoria do referido órgão colegiado, a saber:

PRESIDENTE

Tine Haukas Eide Andreassen Lopes

VICE-PRESIDENTE

Fabiana Feres Feliciano de Oliveira

TESOUREIRO

Maria Tereza Paolicchi Rosa

SECRETÁRIA

Silvana Vieira dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13242, de 29 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 17 de fevereiro de 2014.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo